DECRETO Nº 009

O Prefeito Municipal de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o artº 9, item I, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de Setembro de 1943 e devidamente autorizado pelo Governador do Territorio,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica nomeado extranumerario mensalista, desta Prefeitura, com a função de Feitor, referencia XV, o cidadão GERONIMO GOMES.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 2 de Janeiro de 1947.

ARQUIVO

CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal